



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 24/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017, e considerando o Calendário de Referência do IFMT do ano letivo de 2020, e a Lei Municipal nº 5.576, de 24 de agosto de 2012 no qual decreta Feriado Municipal o dia 08 de dezembro,

**RESOLVE:**

I – Suspender, excepcionalmente, as atividades laborais no dia **08/12/2020 (terça-feira)** no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - REITORIA, em decorrência do Feriado Municipal consagrado à Imaculada Conceição de Maria.

II – Autorizar à Direção-Geral dos Campi Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva e Cuiabá - Bela Vista e Campus Avançado de Diamantino a emissão de Ordem Administrativa suspendendo as atividades laborais no dia 08/12/2020 em face do feriado municipal religioso.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 07/12/2020 13:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120157

Código de Autenticação: 856e782f35

